



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI MUNICIPAL N° 0903, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

DEFINE A EXTENSÃO DA AVENIDA CASTELO BRANCO, ABSORVENDO TRECHO DA RODOVIA ES 080 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

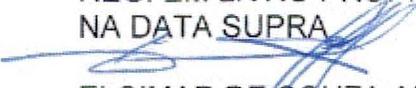
Art. 1° A absorção de Trecho da ES-080, COMPREENDIDO ENTRE OS PONTOS 01 A 032 DO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, PELA Avenida Castelo Branco, que inicia-se na junção entre a Avenida Jones dos Santos Neves e a Alameda Santa Terezinha, terminando na entrada para o distrito de Vargem Alegre, conforme descrito no croqui e memorial descritivo anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 19 de agosto de 2019.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO

302200

302400

302600

302800

303000

303200

7925000

PROJETO DE EXTENSÃO DA AV. PRES. CASTELO BRANCO

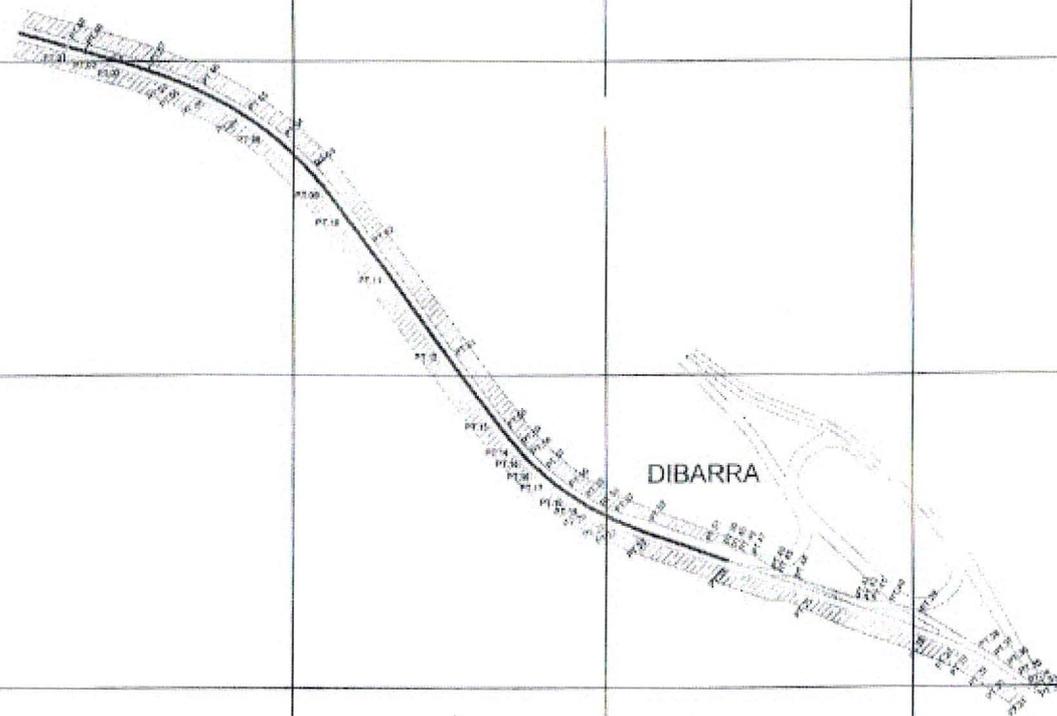


7924800

7924600

7924400

7924200



Alcione Gomes Pereira
Técnico em Agrimensura
CFT-BR nº 891058732-7